



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 41/2025

**OBJETIVO:** contratação especializada em elaboração de projeto e execução de Plano Fogo para desmonte de rochas em basalto, com uso de explosivos e acessórios para fins de britagem e material para uso da manutenção e conservação da malha viária em obras diversas do Município de Espumoso/RS.

Tendo em vista que o serviço se enquadra no previsto no art. 75, inc. III, alínea "a" da Lei nº 14.133/21, reconheço a dispensa da licitação para a empresa abaixo relacionada:

**NOME DO CREDOR:** MINERAR SERVIÇOS DE DESMONTE ROCHA LTDA  
**CNPJ:** 39.350.098/0001-42  
**ENDEREÇO:** Rua Vinte de Maio, nº 528, Alto da Bronze  
**CIDADE:** Estrela/RS  
**VIGÊNCIA:** 12 meses  
**VALOR TOTAL:** R\$ 75.390,00

**Comunicamos que conforme o processo de contratação direta supra, as devidas despesas orçamentárias correrão por conta das seguintes dotações:**

PROJETO ATIVIDADE: 2098 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAS E VIAS URBANAS

CÓDIGO REDUZIDO: 544 – 3390.39.00.00.0000

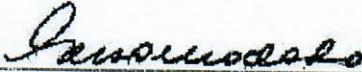
E, considerando o que diz a Lei nº. 14.133/2021, art. 75, inciso III, alínea "a" da Lei nº 14.133/21, apresentamos a presente justificativa:

Art. 75. É dispensável a licitação:  
(...)

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

Espumoso/RS, 13 de junho de 2025.

  
GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO  
Prefeito Municipal